



ATA N.º 9/2014

Data da reunião ordinária: 21/04/2014

Início da reunião: 10:05 horas

Fim da reunião: 11:10 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Maria Elsa de Moura Minhava

António Gonçalves Araújo

Membro ausente:

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



ATA N.º 9

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 21 de abril de 2014.

Aos vinte e um dias de abril de dois mil e catorze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava e Dr. António Gonçalves Araújo e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente da Câmara Municipal, quando eram dez horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada no dia dezassete de abril do ano em curso, na plataforma de gestão documental SAGAWEB, cujo teor se transcreve infra, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

1 – Concurso “Queima do Judas” / Ano de 2014 / Aprovação do regulamento de participação, bem como da fixação dos respetivos prémios. _____

2 – Visita ao Oceanário e Jardim Zoológico pelos alunos do 4.º ano do CEB – ano letivo 2013/2014. _____

3 – Proposta de atribuição de concessão de apoio financeiro à família. _____

4 – Reestruturação da Produção de Batata de Semente em Montalegre. _____

5 – Tarifa Social de água / Proposta. _____

6 – Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal). _____

7 – Resumo diário da tesouraria n.º 75/2014 (para conhecimento do executivo municipal). _____

8 – Constituição de empresa unipessoal e participação capital social. _____

9 – Indemnização por ocupação de propriedade ao Sr. Ricardo António Pires de Moura, na qualidade de procurador do Sr. Joaquim Crespo. _____

I
ATAS

1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO OITO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra. _____

Os Senhores Vereadores do PSD, eleitos na lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, cujo sentido de voto expresse foi contra, apresentaram declaração, que se anexa ao maço de documentos sob a forma de doc. n.º 2, e cujo teor integral se transcreve de seguida: _____

“DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO. _____

Os vereadores Duarte Gonçalves e Elsa Minhava, vêm nos termos do disposto no artigo n.º 14 do RCMM e do artigo n.º 58 da Lei n.º 75/2013 apresentar voto de vencido da ata n.º 8, pelo seguinte: _____

Depois do dia 24 de abril de 1974, iniciou-se um período de liberdade de expressão, de culto dos princípios de um Estado de direito democrático, de transparências na administração pública, de respeito pela verdade, pela legalidade, pela dignidade dos órgãos do Estado, (...). Infelizmente, o presidente da Câmara Municipal de Montalegre, parece não acolher estes valores. _____

Utiliza “lápiz azul” SIM, sempre que não permite que no documento que relata o debatido nas reuniões de câmara, constem as declarações, as posições da oposição, sejam elas corretas, incorretas, formais ou informais. _____

Existe censura quando desonestamente se chama requerimento a uma reclamação para poder vir dizer que foi liminarmente indeferido com base numa norma inaplicável. Sem mais. Não transcrevem na ata, documento público, o teor da reclamação apresentada pela oposição, como deviam, para depois poder vir a decisão de indeferimento do Sr. Presidente da câmara encapotada numa legalidade não sindicável pelos munícipes. _____

Existe censura, quando, com exclusivas preocupações demagógicas, transformam a verdade em mentira, o dito no não dito, utilizando o poder que vos foi conferido de elaboração das atas, para nelas só constar o que vos convém, como vos convém. _____

Com efeito, foi levada a cabo uma acção de branqueamento do tumulto criado pelo Sr. Presidente da Câmara na reunião de 17 de Março de 2014, ao insultar a vereadora da oposição com termos indignos e desqualificáveis, sendo que a acta n.º 8, vem dar encobrimento acrescido a essa acção, com o relato da versão do sucedido por parte do Sr. Presidente da Câmara, contando a sua história, escamoteando a responsabilidade e ocultando os factos, ao afirmar que não insultou ninguém, e procurando criar deturpações e clivagens ao afirmar que até o vereador da oposição, Duarte Gonçalves, teria concordado com a não-aceitação de uma suposta proposta, quando em apreço estava uma mera sugestão, a qual sem motivo aparente, veio a estar na origem da exaltação do Sr. Presidente. _____

Não compactuamos com estas atitudes. Lutaremos sempre, pelos princípios de um estado de direito democrático, pela transparência. Lutaremos para que o POVO saiba o que se passa nas reuniões do executivo municipal. _____

Por isso, votamos contra a ata." _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, quanto ao teor da declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD, disse o seguinte:

"Se querem que eu exerça censura, então fá-lo-ei sempre que estiver em causa a verdade e probidade seja de funcionários desta autarquia, seja de membros deste órgão. _____

Gostaria de estar a usar a palavra para discutir propostas, com substância e sentido, apresentadas pelos Senhores do PSD, mas lamentavelmente é para falar, mais uma vez, de atas. As atas são muito importantes, pois permitirão fazer história, mas entendo que os atos e as ações são mais úteis para as pessoas do que as palavras e o papel onde elas são impressas. _____

Não aceito lições sobre democracia e liberdade, como não aceito ensinamentos de quem ainda não tem nada para ensinar. _____

Porventura se V. Exas conhecessem melhor o trabalho desenvolvido, no passado, por outras oposições, designadamente por equipas nas quais eu participei, saberiam que é possível fazer oposição firme e decidida sem beliscar a dignidade das pessoas. _____

Apesar de já estar alertado para o estilo conflituoso e provocador de V. Exa., devo ainda assim reconhecer que fui surpreendido pelo grau e intensidade das provocações que tem vindo a protagonizar. _____

Pelas posições assumidas pelos Senhores Vereadores do PSD, nas últimas atas, parece poder concluir-se que este mandato ficará conhecido para a história como o mandato das atas. Ficarei muito surpreendido se no futuro não fizerem quaisquer reparos às atas. Sabemos o que vos move em termos políticos, transformar as sessões de Câmara em palco de conflitualidade permanente. Que sejam bem-sucedidos nessa nobre missão. _____

A minha motivação, bem como a da equipa que lidero, é muito diferente, está alicerçada na disponibilidade para o trabalho em prol de Barroso e dos barrosões." _____

II

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR, DR. PAULO JORGE MIRANDA DA CRUZ. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador em regime de não permanência, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, eleito na lista do Partido Socialista, com fundamento em motivos profissionais, que o impedem de participar nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – PROMOÇÃO DO CABRITO DE BARROSO EM LISBOA.

A Senhora Vereadora do PSD, eleita na lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPD/PSD.CDS/PP, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava interpelou o Senhor Presidente da Câmara acerca da iniciativa de promoção do cabrito de barroso realizada em Lisboa, publicitada no site do município.

O Senhor Presidente da Câmara informou a Senhora Vereadora do PSD que a promoção do cabrito de Barroso, levada a cabo no fim de semana de 12 e 13 de abril, no mercado de Benfica, em Lisboa, foi um sucesso e é para repetir, pois permitiu comercializar mais de cem cabritos e encetar contactos para o estabelecimento de futuras relações comerciais permanentes.

Disse que esta foi mais uma ação de promoção de produtos locais e que visou, como todos as demais, dar-lhes visibilidade e criar-lhes mercado.

Referiu ainda, o Senhor Presidente da Câmara, que nos dias 4, 5 e 6 de abril, o município de Montalegre participou, mais uma vez, na Feira de Nanterre, em França, que vai na XI edição, e que, nesse âmbito, teve oportunidade de sentir o carinho que os emigrantes têm pelos produtos da sua terra e a estima que nutrem por que os representa.

3 – CONSELHO REGIONAL DO NORTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDR-N).

O Senhor Vereador do PSD, eleito na lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, disse congratular-se com a realização em Montalegre de reunião do Conselho Regional do Norte, pois isso deu visibilidade a Montalegre e poderá ter permitido dar outra ênfase aos projetos e às propostas mais relevantes para o concelho, designadamente à estrada para Chaves.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que a realização em Montalegre da reunião do Conselho Regional do Norte, órgão consultivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), foi a consequência ou a resposta do poder central à estratégia de comunicação desenhada por esta autarquia, assente na denúncia, na comunicação social, da insensatez de a ponte da Assureira não ter utilidade, por falta de financiamento da respetiva estrada.

Disse que a realização em Montalegre dessa reunião, que contou com mais de 80 Presidentes de Câmara da região norte e com a direção da CCDR-N, resultou ainda da interpelação feita pela Câmara de Montalegre ao Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, no âmbito de sessão de esclarecimento alusiva ao novo quadro comunitário de apoio, ocorrida na CIM do Alto Tâmega.

Disse, por último, que em resultado de todas essas démarches é hoje possível encarar com algum otimismo a possibilidade de a estrada de Chaves ser financiada por fundos comunitários,

pois quer o Presidente da CCDR-N, quer o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional declaram apoiar essa solução. _____

4 – REGULAMENTO DE FOMENTO DA PECUÁRIA. _____

O Senhor Vereador do PSD, eleito na lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, interpelou o Senhor Presidente da Câmara acerca do regulamento de fomento da pecuária, designadamente quanto à fase em que se encontra a sua elaboração e se existe data prevista para a sua entrada em vigor. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, informou o Senhor Vereador do PSD acerca da fase em que se encontra o regulamento em questão, tendo afirmado que o mesmo permitirá apoiar, ainda este ano, todos os que venham a candidatar-se a tal estímulo da atividade pecuária. _____

5 – RECURSO HIERÁRQUICO APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS/PP “JUNTOS POR MONTALEGRE”, DR. JOSÉ DUARTE CRESPO GONÇALVES E ENF.ª MARIA ELSA DE MOURA MINHAVA, QUANTO À DECISÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2014, TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

Os Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, apresentaram requerimento dirigido ao órgão executivo, qualificando-o como recurso hierárquico, registado sob a referência CMM002289, 14APR09, cujo respetivo teor integral se transcreve de seguida: _____

“Duarte Gonçalves e Elsa Minhava, vereadores eleitos pela coligação PSD-CDS/PP, vêm nos termos do disposto no Art.158.º n.º 2 al. b), Art. 160 n.º 1 e Art.166.º e seg. do CPA apresentar RECURSO HIERARQUICO. _____

Da decisão do presidente da CMM de ter marcado falta aos recorrentes à reunião do dia 17- 03-2014, pelo seguinte: _____

Consta da minuta da ata n.º 7 que foi marca falta aos vereadores Duarte Gonçalves e Elsa Minhava. _____

Nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 2 do RCMM é considerada falta quando os vereadores, sem justificação, se ausentarem da reunião definitivamente antes do termo da reunião. _____

Acontece que os vereadores Duarte Gonçalves e Elsa Minhava, antes de se ausentarem da referida reunião justificaram a sua ausência com a falta de condições para ai permanecerem, dada a exaltação do presidente da câmara que insultou reiteradamente a vereadora Elsa Minhava. _____

Não podia o Sr. Presidente da Câmara marcar as referidas faltas. _____

Por a decisão do Sr. Presidente da CMM ter violado o disposto no n.º 3 do Art.5 do RCMM, requer-se a substituição dessa decisão por outra que decida a justificação da falta dos vereadores. _____

Montalegre, 9 de Abril de 2014. _____

Os reclamantes.” _____

Os Senhores Vereadores do PSD declaram estar impedidos de participar da discussão e votação deste assunto, por lhes dizer diretamente respeito, e, por isso, ausentaram-se da sala onde decorria a reunião. _____

Este requerimento, apesar de transcrito, vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não dar provimento ao pedido formulado pelos Senhores Vereadores do PSD, com fundamento na seguinte ordem de razões:

a) A decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso de competência delegada, traduzida na marcação de falta aos Senhores Vereadores do PSD, Dr. Duarte Gonçalves e Enf.ª Elsa Minhava, relativamente à reunião ordinária do órgão executivo, realizada no dia dezassete de março do ano em curso, está conforme o n.º 3 do artigo 5.º, do Regimento da Câmara Municipal de Montalegre e o Código do Procedimento Administrativo;

b) O recurso hierárquico, diga-se em sentido impróprio, não identifica qualquer ilegalidade material ou formal, limitando-se a afirmar que “não podia o Sr. Presidente marcar as referidas faltas”; _____

c) Erro na fundamentação de direito do recurso hierárquico, porquanto os Senhores Vereadores do PSD invocaram preceitos do Código do Procedimento Administrativo, artigos 158.º, n.º 2, alínea b), artigo 160.º, n.º 1, e artigo 166.º e segs, que têm por escopo conferir aos particulares meios de defesa dos seus direitos perante decisões da administração, e não constituem mecanismos de reação de eleitos locais no exercício do respetivo mandato; _____

d) Por último, a intempestividade do pedido, porquanto a justificação da falta deveria ter sido suscitada até dez dias após a verificação da mesma. _____

Terminada a votação, deram entrada na sala onde decorria a reunião os Senhores Vereadores do PSD, os quais tomaram conhecimento do teor da deliberação entretanto tomada. _____

6 – PEDIDO APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS/PP “JUNTOS POR MONTALEGRE”, DR. JOSÉ DUARTE CRESPO GONÇALVES E ENF.ª MARIA ELSA DE MOURA MINHAVA, RELATIVO À ATA NÚMERO SEIS. _____

Os Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, apresentaram exposição registada sob a referência CMM002288, 14APR09, reportado ao requerimento registado sob referência CMM002196, 14APR07, cujo respetivo teor integral se transcreve de seguida: _____

“Os vereadores Duarte Gonçalves e Elsa Minhava, eleitos pela coligação P5D-CDS/PP, denominada Unidos Por Montalegre, vêm, nos termos do disposto nos Art. 158º e seguintes do CPA, apresentar à Câmara Municipal reclamação pelo seguinte: _____

Apresentou, na reunião do dia 17-03-2014, a vereadora Elsa Minhava, declaração de voto de vencida na deliberação sobre a ata seis, como lhe é facultado nos termos do disposto no Art. 58º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e Art.14º do Regimento da Câmara Municipal de Montalegre. _____



O senhor presidente da Câmara Municipal rejeitou o documento (declaração de voto), subscrito pela vereadora, alegando que este não respeita a forma e o conteúdo previsto no regimento, sem que, como lhe competia, fundamentasse tal decisão de facto e de direito. _____

Pelo que se requer à Câmara Municipal que revogue a decisão do Sr. Presidente da Câmara por violação do dever de fundamentar nos termos do disposto na al. a) n.º 1 do Art.124º e Art. 125º do CPA e violação do disposto no Art. 58º da Lei n.º 75/2013 e Art. 14º do RCMM, substituindo-a por outra que integre na ata a declaração de voto da vereadora Elsa Minhava. _____

Montalegre, 7 de Abril de 2014. _____

Os reclamantes." _____

Os Senhores Vereadores do PSD declaram estar impedidos de participar da discussão e votação deste assunto, por lhes dizer diretamente respeito, e, por isso, ausentaram-se da sala onde decorria a reunião. _____

Este requerimento, apesar de transcrito, bem como a respetiva exposição, vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 4 e 5, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não dar provimento ao pedido formulado pelos Senhores Vereadores do PSD, com fundamento na seguinte ordem de razões:

a) A decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, traduzida na recusa na inclusão de documento apresentado pela Senhora Vereadora do PSD, Enf.ª Elsa Minhava, relativamente à ata número seis, está conforme o Regimento da Câmara Municipal de Montalegre e o Código do Procedimento Administrativo; _____

b) O aludido documento não foi incorporado na deliberação tomada quanto à aprovação da ata número seis, porque pretendia reescrever e/ou corrigir declarações proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo que essa legitimidade está circunscrita ao respetivo autor; _____

c) Erro na fundamentação de direito da reclamação, porquanto os Senhores Vereadores do PSD invocaram preceitos do Código do Procedimento Administrativo, artigo 158.º e seguintes, que têm por escopo conferir aos particulares meios de defesa dos seus direitos perante decisões da administração, e não constituem mecanismos de reação de eleitos locais no exercício do respetivo mandato. _____

Terminada a votação, deram entrada na sala onde decorria a reunião os Senhores Vereadores do PSD, os quais tomaram conhecimento do teor da deliberação entretanto tomada. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – CONCURSO “QUEIMA DO JUDAS” / ANO DE 2014/ APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO, BEM COMO DA FIXAÇÃO DOS RESPECTIVOS PRÉMIOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, documento identificado como “Queima do Judas”, cujo respetivo teor integral se transcreve: _____

“QUEIMA DO JUDAS 2014. _____

No sábado de Aleluia, antes ao domingo de Páscoa, à noite, tem lugar a “Queima do Judas”. Esta tradição perde-se no tempo e tem o carácter simbólico de expiação dos males e de purificação, através do fogo. Relacionado com este acontecimento, encontramos, também, uma marcada expressão satírica das gentes locais. Trata-se de uma festa tipicamente profana, com origem no imaginário cristão, segundo o qual Judas entregou Jesus à morte, tornando-se, por isso, um traidor. _____

A “Queima do Judas” não é só o queimar de um boneco de palha. É a representação de um trabalho artístico e literário, numa rivalidade saudável entre os lugares, sendo a parte das letras relativa ou alusiva ao cenário artístico. Explora-se o aspecto crítico, humorístico, com especial incidência na vida social e política. _____

Regulamento: _____

Artigo 1.º _____

Objeto _____

1 - O concurso tem por objetivo solidificar a tradição da elaboração do boneco do Judas, respectiva sentença e a queima, na mesma na noite. _____

Artigo 2.º _____

Participantes _____

1 - Podem participar no concurso todos os indivíduos residentes no concelho de Montalegre, bem como grupos e colectividades locais. _____

Artigo 3.º _____

Inscrições _____

1 - As inscrições devem ser feitas na sede do Ecomuseu de Barroso, em formulário próprio, até ao dia 11 de Abril de 2014, pelas 17h. _____

Artigo 4.º _____

Resultados _____

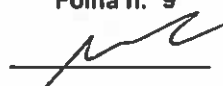
1 - A divulgação dos resultados é feita no próprio dia. _____

Artigo 5.º _____

Especificações _____

1 - Cada participante, individual ou entidade, tem que ler a sentença do Judas na festa programada para o efeito. Esta apresentação não deve ultrapassar os 2 minutos Só após esta apresentação é que tem lugar a tradicional “Queima dos Judas”. _____

Artigo 6.º _____



Admissão e Horários _____

1 - Todos os Judas devem ser expostos em frente na praça do município e entregues à organização, juntamente com o texto com a sentença, das 14 às 16 horas, do dia 19 de Abril.

2 – Todos os participantes devem reunir na praça do município pelas 21 horas para dar início ao cortejo. É da responsabilidade de cada participante o transporte da praça do município até ao castelo de Montalegre, local onde vai decorrer a queima. _____

Artigo 7.º _____

Júri _____

1 - O júri do concurso é composto por membros do Ecomuseu de Barroso e do Município de Montalegre. _____

Artigo 8.º _____

Avaliação _____

1 - O Judas e a sentença serão avaliados de acordo com os seguintes critérios, numa votação de 1 a 10: _____

- Originalidade; _____

- Sarcasmo; _____

- Trocadilhos; _____

- Animação. _____

- Não uso de materiais poluentes. _____

Artigo 9.º _____

Prémios _____

1 - Os prémios serão distribuídos da seguinte forma: _____

1º Classificado - 250 euros _____

Do 2º até ao 10º classificado - 100 euros _____

Artigo 10.º _____

Omissões _____

1 - Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo Ecomuseu de Barroso. _____

2 - Situações não contempladas no presente regulamento serão devidamente definidas pelo Ecomuseu de Barroso. _____

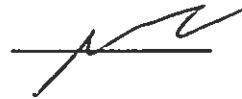
Artigo 10.º _____

Não cumprimento das normas do regulamento _____

1 - Em caso de não cumprimento das normas definidas pelo regulamento, ao Ecomuseu de Barroso reserva-se o direito de sanções que serão de advertência, suspensão ou anulação da candidatura, dependendo da gravidade. _____

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Dra. Maria Irene Esteves Alves". _____

Este documento, apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 6. _____



O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o órgão de que a apresentação intempestiva deste assunto, para efeitos de deliberação, foi motivada pelos trabalhos de substituição do pavimento realizados no seu gabinete que criam alguma entropia na normal fluidez da circulação interna dos processos. _____

DELIBERAÇÃO: Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois de abstenção, o seguinte: _____

a) Aprovar o regulamento de inscrição e participação no evento cultural, denominado “Queima do Judas”, ano de 2014, promovido pela autarquia no dia 19 de abril; _____

b) Autorizar o pagamento do prémio, no valor de 250 euros ao primeiro classificado do concurso; _____

c) Autorizar o pagamento do prémio, no valor de € 100,00 (cem euros), do 2º ao 10º classificado; _____

d) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; _____

e) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de execução material da presente deliberação; _____

f) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento dos prémios que venham a ser atribuídos, de acordo com a determinação superior. _____

Os Senhores Vereadores do PSD, eleitos na lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, cujo sentido de voto expreso foi de abstenção, apresentaram, de modo oral, a seguinte declaração: _____

“Muito embora concordemos com a iniciativa, abstermo-nos porque a proposta foi apresentada fora de tempo, ou seja, já depois de ter sido concretizada.” _____

2 – VISITA AO OCEANÁRIO E JARDIM ZOOLOGICO PELOS ALUNOS DO 4.º ANO DO 1.º CEB / ANO LETIVO DE 2013/2014. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área da educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Visita ao Oceanário e Jardim Zoológico pelos alunos do 4.º ano do 1.º CEB. _____
Ano letivo 2013/2014. _____

ORÇAMENTO. _____

INATEL.....2.126,00€



. Inatel – alojamento1470,00€
 . Inatel – Jantar656,00€
 OCEANÁRIO560,11€
 . 4-12 anos – 6,30x57 = 359,91€. _____
 . 13-64 anos – 9,10x22 = 200,20€. _____
 CHIMARRÃO.....790,00€
 (10,00€x79 pessoas). _____
 TOTAL: 2.765,11€. _____

A Vereadora da Educação (assinatura ilegível) Maria de Fátima P. Fernandes Alves, Dra. ". _____
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como autorizar a realização da respetiva despesa. _____

Ao serviço de aprovisionamento para promoção dos respetivos procedimentos administrativos e financeiros. _____

IV CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, proposta de atribuição de concessão de Apoio Financeiro à Família, apresentada pela comissão especializada para a seleção das candidaturas, composta pela Vereadora da Ação Social, Dra Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD), Dra Maria Irene Esteves Alves, e pela Técnica Superior, Dra Ana Rita Velho Pedreira, cujo respetivo ter se transcreve, parcialmente, de seguida, para os devidos efeitos legais: _____

“ Assunto: Proposta de Atribuição de Concessão de Apoio Financeiro à Família. _____

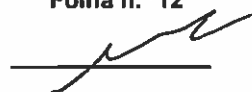
A Comissão especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família reuniu no passado dia 13 de Abril de 2014, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____

Instruídos e analisados os processos de candidaturas apresentados, propõe-se à Ex^a Câmara o deferimento ou indeferimento conforme listas anexas. _____

Montalegre, 07 de Abril de 2014.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 8. _____

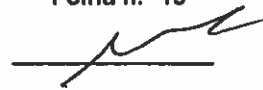
DELIBERAÇÃO: Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na referida proposta, o seguinte: _____



- a) Aprovar a concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de componente solidária, aos beneficiários identificados na lista anexa à referida proposta, que se apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 9, e cujo respetivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais, nos montantes aí mencionados; _____
- b) Aprovar a concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de apoio à frequência de creche, aos beneficiários identificados na lista anexa à referida proposta, que se apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 10, e cujo respetivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais, nos montantes aí mencionados; _____
- c) Manifestar a intenção de indeferir a concessão de apoio financeiro, na modalidade de componente solidária, solicitado pela Sra. Maria Elisabete Anjos Cruz, cujo processo se encontra identificado pela referência 22/ACS-B/2014, com fundamento no incumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família; _____
- d) Manifestar a intenção de indeferir a concessão de apoio financeiro, na modalidade de apoio à frequência de creche, componente solidária, solicitado pelos interessados, Cristiana Fernandes Lopes (processo n.º 26/ACS-B/2014), Noémia Susana Moreira Pinto Cruz (processo n.º 28/ACS-B/2014), Maria Manuel Gonçalves Afonso Santos (processo n.º 40/ACS-B/2014), Raquel Gonçalves Costa (processo n.º 42/ACS-B/2014) e Idália Maria Costa Moutinho (processo n.º 43/ACS-B/2014), com fundamento no incumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família; _____
- e) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; _____
- e) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de execução material da presente deliberação, designadamente para efeitos de notificação dos interessados do teor da presente deliberação, sendo que relativamente às decisões desfavoráveis aos interessados deverá ser cumprido o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo; _____
- f) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento mensal dos apoios ora concedidos, de acordo com a determinação superior. _____

4 – REESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO DE BATATA DE SEMENTE EM MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação subscrita pela técnica superior, Ana Esteves Justo, a exercer funções no Gabinete de Apoio ao Investidor e de Dinamização da Economia Local, cujo respetivo teor integral se transcreve: _____



O Gabinete de Apoio ao Investidor e de Dinamização da Economia Local vem por este meio informar que as despesas, em termos de pré-campanha, e de acordo o estipulado com o executivo são as seguintes: _____

TOTAIS PRÉ CAMPANHA	
Semente (C/IVA)	32.529,55 €
Licença	262,80 €
Análise de Terras	348,50 €
	32.878,05 €

Montalegre, 15 de abril de 2014. _____

(Ana Esteves Justo)". _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMEN TO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2014: "À C.M.". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos de abstenção, aprovar a assunção da despesa, no valor de € 33.140,85 (trinta e três mil, cento e quarenta euros e oitenta e cinco cêntimos), relativa à reestruturação da batata de semente em Montalegre. _____

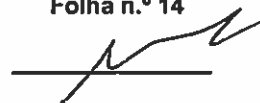
Ao Gabinete de Apoio ao Investidor e de Dinamização da Economia Local para efeitos de concretização das diligências e procedimentos administrativos indispensáveis à consecução do desiderato subjacente a esta iniciativa de promoção do desenvolvimento local. _____

Os Senhores Vereadores do PSD, eleitos na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, cujo sentido de voto expresso foi de abstenção, apresentaram, de modo oral, a seguinte declaração: _____

"Em termos substantivos concordamos com esta proposta, mas por razões de forma e de procedimento entendemos abstermo-nos. Em nossa opinião primeiro teria de ser aprovado o respetivo regulamento e depois publicitado para que todos, em igualdade de circunstâncias, podem decidir se apresentavam, ou não candidatura." _____

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que esta iniciativa tinha sido amplamente divulgada a nível concelhio, designadamente através de anúncios, das associações do setor, das juntas de freguesia e até dos Párocos, tendo-se garantido, assim, igualdade de conhecimento e acesso à medida por parte de todos os interessados. _____

Que todos aqueles que apresentaram candidatura e os solos se revelaram adequados à produção de batata de semente serão incluídos nesta medida de apoio. _____



Por último, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que o processo de retoma da produção de batata de semente será feito de forma gradual, mas sustentado. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

5 – TARIFA SOCIAL DE ÁGUA / PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação técnica subscrita pela técnica superior, Rita Pedreira, e pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, Irene Esteves, datada de sete de abril do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“À reunião de Câmara de 21 de Abril de 2014. _____

Aprovação de Tarifa Social de Água. _____

Processo a deferir porque os requerentes reúnem as condições previstas e constantes na alínea c), n.º 3 do artigo 2º do Tarifário de água, resíduos sólidos e saneamento. _____

Nome do requerente	Residência	Consumidor	Observações
Marcelo Barbosa Rita	Montalegre	10774	Agregado familiar carenciado
Maria Isabel Alves Barroso	Montalegre	10782	Agregado familiar carenciado

Montalegre, 07 de Abril de 2014. _____

A Técnica, assinatura ilegível, Rita Pedreira. _____

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Irene Esteves.” _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º12. _____

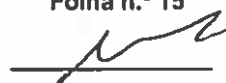
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos expressos na referida informação técnica, deferir os pedidos de tarifa social de água formulado pelos munícipes, Marcelo Barbosa Rita (CIL 10774) e Maria Isabel Alves Barroso (CIL 10782). _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportivo para notificar os interessados do teor da presente deliberação. _____

À Secção de Serviços Urbanos e Ambiente para efeitos de execução material da presente deliberação. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS



**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

6 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias três de abril de dois mil e catorze e dezasseis de abril do mesmo ano, na importância global ilíquida de € 475.677,66 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 13, no maço de documentos relativo à presente ata* – _____

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD eleito nas listas da coligação “Unidos Por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 503, 526, 530, 531, 540, 513, 592, 596 e 623 – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 14, no maço de documentos relativo à presente ata*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

7 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 75/2014 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 75, respeitante ao dia dezasseis de abril de dois mil e catorze, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 2.207.685,89 sendo € 1.441.564,49, a título de operações orçamentais, e € 766.121,40, a título de operações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 15*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

8 – CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA UNIPESSOAL E PARTICIPAÇÃO CAPITAL SOCIAL. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a anuência de todos os membros do órgão, retirou este assunto da ordem de trabalhos da reunião. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**



9 – INDEMNIZAÇÃO POR OCUPAÇÃO DE PROPRIEDADE AO SR. RICARDO ANTÓNIO PIRES DE MOURA, NA QUALIDADE DE PROCURADOR DO SR. JOAQUIM CRESPO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de dezasseis de abril do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Indemnizações por ocupação de espaço. _____

Proponho pagar ao Sr. Ricardo António Pires de Moura, na qualidade de procurador do Sr. Joaquim Crespo, a importância de 6.000,00 (seis mil euros) por ocupação e cedência de terreno no acesso ao Larouco. _____

Montalegre, 16.04.2014. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 16. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com a aludida proposta, a requisição externa de despesa n.º 814/2014, com a mesma data, reportada ao compromisso n.º 2014/803, e o cabimento orçamental n.º 803/2014, de 16.04.2014, que evidencia a existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tais documentos, sob a forma de doc. n.º 17, e 18, respetivamente. _____

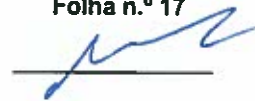
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra, aprovar o pagamento de indemnização, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), ao Sr. Ricardo António Pires de Moura, na qualidade de procurador do Sr. Joaquim Crespo. ____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para efeitos de processamento do pagamento ora aprovado, comprovada que esteja a identificação do terreno em questão e a qualidade que se arroga o procurador. _____

Os Senhores Vereadores do PSD, eleitos na lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, cujo sentido de voto expresso foi contra, apresentaram, de modo oral, a seguinte declaração: _

“Em coerência com a posição assumida oportunamente sobre a construção da estrada para o Larouco, votamos contra o pagamento de indemnização pois está relacionada com a execução desse projeto. _____

Mas votamos contra também porque a proposta não se encontra instruída devidamente, pois não contém a identificação do terreno, do local, da área ocupada e do valor por m2. Acresce que não se compreende porque é que o pagamento não é feito diretamente ao proprietário, na medida em que estar no estrangeiro não constitui impedimento para esse efeito. _____



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, em resposta, disse que a proposta é semelhante a muitas outras votadas por unanimidade e que são os interessados que decidem se pretendem, ou não, fazer-se representar por procurador. _ Assim, se for apresentado documento bastante para provar a regularidade do mandato a Câmara Municipal não pode legalmente escusar-se a fazer o pagamento ao mandatário. _____

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/município, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

**XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XIII
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e dez minutos e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara Municipal _____


O Secretário da reunião Nuno Vaz Ribeiro